



PROJETO DE LEI Nº 10/2006, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR/PRESIDENTE JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATÉIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica denominada RUA PEDRO INÁCIO VIEIRA, (PEDRO OURIVES) a Rua Projetada 198-D, paralela às Ruas Elias Marques Benevides e Cirilo Simão de Oliveira, findando na mesma Rua, no Bairro Santa Úrsula, cujas Coordenadas são: Início 421588.42 m E /9396775.05 mS; Fim 421456.68 m E / 9396648.89 mS;

Art. 2º - PEDRO INÁCIO VIEIRA, popularmente conhecido como “PEDRO OURIVES”, nasceu em 06 de Setembro de 1926, na Cidade de Caririaçu, no coração do Cariri Cearense. Filho de João Inácio Vieira e Efigênia Rosa do Espírito Santo, sendo o caçula de três irmãos. Era casado com a senhora Ernestina Gomes Vieira, contraindo matrimônio em 28 de Setembro de 1947. Dessa união, gerou cinco filhos: Dona Zefinha, Zezinho (falecido), Maria Gomes (Zelina), Zezito da Coelce e Maria de Lourdes (Iulú). 10 netos, inclusive avô da funcionária da Casa, Socorrinha; contando com 22 bisnetos e 02 tataranetos. O Senhor Pedro chegou ao Sítio Brejo em meados de 1952, quando arrendou um terreno do senhor Zeca Frutuoso, passando por lá dois anos, vindo para Pedra Branca em 1956, iniciando as atividades do comércio, viajando de trem para a Cidade de Senador Pompeu até Juazeiro do Norte, com muita dificuldade trazendo objetos e mercadorias para vendas em Pedra Branca, conquistando através do seu suor, a almejada moradia, comprando a primeira casa do senhor Antonio Lira, em 1962 situada à Rua Augusto Vieira, no Centro da Cidade, defronte à antiga delegacia e atual prédio da Maçonaria, sendo um dos primeiros e mais antigos comerciantes de Pedra Branca, se deslocava até às comunidades circunvizinhas levando as mercadorias em lombo de jumento e ainda à convite de Padre Geraldo Dantas Pereira, ia às Capelas de Santa Cruz do Banabuiú e Mineirolândia, vender artigos de casamento (alianças de ouro e roupas de Batizados). Senhor Pedro Ourives, se estabilizou nesta Cidade durante 51 anos trabalhando e construindo histórias, deixando um marco de amor e fé pela Devoção Fervorosa ao Padre Cícero Romão Batista de quem era afilhado de Batismo, e por quem nutria respeito. Amigo de todos, homem simples, sem luxos, vivia somente para o trabalho. Em meados de 2005, sendo agraciado com a Comenda de Título de Cidadania Pedrabranquense, recebendo o honroso título das mãos do vereador “Franzé”. Deixou um legado de vivências com sua maleta de Ouro na esquina da Rua Augusto Vieira, sempre reconhecido pelo médico Jurandi Frutuoso, que sempre diz: “é a cara do senhor Pedro aquela esquina” e também a sua história. Amante das canções de Luiz Gonzaga, no seu carro não faltava o “toca-fitas” com aquelas músicas antigas, das tradicionais serestas em sua casa, realizado por seu filho Zezito no dia das Mães



que tocava a alma e os amigos. Sr Pedro Ourives partiu no dia 20 de Outubro de 2024, deixando muitas saudades.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, aos 24 de Março de 2026.



JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATÉIA
VEREADOR/PRESIDENTE AUTOR DO PROJETO

